DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023 **Ano IX | Edição nº 1524** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 070

DECRETO Nº 3.754, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.031, de 05 de julho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.031, de 05 de julho de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.358.581,88 (um milhão, trezentos e cinqüenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 1.358.581,88

02.01.01	3.1.90.13.00	04.122.0045.2062	01	110000	019	gestão política administrativa	13.059,81
02.01.01	3.3.90.46.00	04.122.0045.2062	01	110000	024	gestão política administrativa	1.750,00
02.02.01	3.1.90.11.00	18.541.0041.2075	01	110000	038	planejam. governamental – desenvolvimento	24.833,00
02.02.01	3.1.90.13.00	18.541.0041.2075	01	110000	039	planejam. governamental – desenvolvimento	8.717,25
02.02.01	3.1.90.16.00	18.541.0041.2075	01	110000	040	planejam. governamental – desenvolvimento	7.542,00
02.02.01	3.3.90.46.00	18.541.0041.2075	01	110000	043	planejam. governamental – desenvolvimento	1.500,00
02.03.01	3.1.90.16.00	04.122.0046.2063	01	110000	062	suporte administrativo - funcionários	13.652,93
02.05.01	3.1.90.11.00	10.301.0113.2067	01	310000	089	atenção básica em saúde	65.597,40
02.05.01	3.1.90.13.00	10.301.0113.2067	01	310000	091	atenção básica em saúde	61.802,15
02.05.01	3.1.90.16.00	10.301.0113.2067	01	310000	093	atenção básica em saúde	26.952,54
02.05.01	3.1.90.16.00	10.301.0113.2067	01	300040	094	atenção básica em saúde	9,39
02.05.01	3.3.90.36.00	10.301.0113.2067	01	310000	102	atenção básica em saúde	12.269,94
02.05.01	3.3.90.49.01	10.301.0113.2067	01	310000	110	atenção básica em saúde	1.723,21
02.05.02	3.3.90.14.00	10.302.0114.2068	01	310000	120	média e alta compl. ambulatorial e hospitalar	19.100,00
02.05.02	3.3.90.36.00	10.302.0114.2068	05	300038	123	média e alta compl. ambulatorial e hospitalar	127,72
02.05.03	3.1.90.11.00	10.304.0115.2070	01	310000	130	vigilância em saúde	2.847,51
02.05.03	3.1.90.13.00	10.304.0115.2070	01	310000	131	vigilância em saúde	851,53
0205.03	3.3.90.49.00	10.304.0115.2070	01	310000	138	vigilância em saúde	628,74
02.05.03	3.1.90.16.00	10.305.0115.2070	05	313000	476	vigilância em saúde	678,11
02.05.03	3.3.90.39.00	10.304.0115.2070	02	300073	482	vigilância em saúde	5.259,37
02.06.01	3.1.90.11.00	12.361.0145.2065	01	220000	146	gestão educacional	139.454,17
02.06.01	3.1.90.13.00	12.361.0145.2065	01	220000	147	gestão educacional	42.434,21
02.06.01	3.3.90.36.00	12.361.0145.2065	01	220000	150	gestão educacional	9.946,95
02.06.01	3.3.90.46.00	12.361.0145.2065	01	220000	153	gestão educacional	16.566,70
02.06.02	3.3.90.36.00	12.365.0160.2017	01	210000	165	ensino infantil	7.460,73
02.06.03	3.3.90.36.00	12.361.0150.2018	01	220000	181	ensino fundamental	3.864,43
02.06.05	3.1.90.11.00	13.392.0151.2026	01	110000	194	biblioteca educacional	19.166,41
02.06.05	3.1.90.13.00	13.392.0151.2026	01	110000	195	biblioteca educacional	1.925,05
02.06.06	3.1.90.11.00	12.361.0152.2022	01	220000	202	transporte escolar	57.925,05
02.06.06	3.1.90.13.00	12.361.0152.2022	01	220000	203	transporte escolar	21.071,57
02.06.06	3.1.90.16.00	12.361.0152.2022	01	220000	204	transporte escolar	17.786,96
02.06.06	3.1.90.14.00	12.361.0152.2022	01	220000	205	transporte escolar	15.800,00

fls. 071

DECRETO Nº 3.754, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

02.06.06	3.3.90.46.00	12.361.0152.2022	01	220000	469	transporte escolar	4.991,67
02.06.07	3.1.90.11.00	12.361.0150.2045	02	262000	214	ensino fundamental	278.759,98
02.06.07	3.1.90.13.00	12.361.0150.2045	02	262000	216	ensino fundamental	80.514,50
02.06.07	3.1.90.16.00	12.361.0150.2045	02	261000	217	ENSINO FUNDAMENTAL	228.402,31
02.06.08	3.1.90.11.00	12.361.0142.2021	01	220000	220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	24.118,95
02.06.08	3.1.90.13.00	12.361.0142.2021	01	220000	221	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.944,89
02.06.08	3.1.90.16.00	12.361.0142.2021	01	220000	222	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.279,21
02.07.01	3.1.90.11.00	27.812.0285.2025	01	110000	236	atividades recreativas	13.555,17
02.07.01	3.1.90.13.00	27.812.0285.2025	01	110000	237	atividades recreativas	14.216,43
02.07.01	3.1.90.16.00	27.812.0285.2025	01	110000	238	atividades recreativas	11.772,76
02.08.01	3.3.90.39.00	08.244.0102.2012	02	500006	287	fundo municipal da assistência social	25.000,00
02.08.01	3.1.90.16.00	08.244.0106.2013	01	510000	271	fundo municipal da assistência social	4.808,82
02.08.01	3.3.90.36.00	08.244.0106.2013	01	510000	275	fundo municipal da assistência social	3,05
02.08.03	3.3.90.46.00	08.244.0106.2015	01	510000	289	fundo municipal da assistência social	1.500,00
02.09.01	3.1.90.16.00	15.451.0180.2027	01	110000	293	obras e equipamentos urbanos	34.939,82
02.09.01	3.3.90.14.00	15.451.0180.2027	01	110000	294	obras e equipamentos urbanos	950,00
02.09.01	3.3.90.36.00	15.451.0180.2027	01	110000	296	obras e equipamentos urbanos	2.378,66
02.09.05	3.1.90.13.00	15.452.0181.2033	01	110000	314	serviços de utilidade pública	1.402,29
02.09.05	3.1.90.16.00	15.452.0181.2033	01	110000	315	serviços de utilidade pública	1.738,54
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**1.358.581,88**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - 1.358.581,88

02.05.01	3.3.90.30.99	10.301.0113.2067	01	310000	374	atenção básica em saúde	-5.259,37
02.06.07	3.1.90.11.00	12.361.0150.2045	02	261000	213	ensino fundamental	-1.308.310,70
02.07.10	4.6.90.71.00	12.364.0156.1280	01	230004	233	transporte universitário	-20.011,81
02.08.01	3.3.90.30.00	08.243.0101.2012	02	500006	251	fundo municipal da assistência social	-15.000,00
02.08.01	3.3.90.36.00	08.243.0101.2012	02	500006	256	fundo municipal da assistência social	-10.000,00
						TOTAL DA ANULAÇÃO	**-1.358.581,88**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de setembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 072

DECRETO Nº 3.755, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.067, de 22 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.067, de 22 de novembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 111.080,64 (cento e onze mil, oitenta reais e sessenta e quatro centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 111.080,64

02.01.01	3.1.90.13.00	04.122.0045.2062	01	110000	019	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	595,63
02.05.01	3.1.90.11.00	10.301.0113.2067	01	310000	089	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10.385,39
02.05.01	3.1.90.13.00	10.301.0113.2067	01	310000	091	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3.105,69
02.06.01	3.1.90.11.00	12.361.0145.2065	01	220000	146	gestão educacional	8.012,33
02.06.01	3.1.90.13.00	12.361.0145.2065	01	220000	147	gestão educacional	2.396,04
02.06.06	3.3.90.30.00	12.361.0152.2022	05	220006	207	transporte escolar	67.773,21
02.06.07	3.1.90.11.00	12.361.0150.2045	02	262000	214	ensino fundamental	1.864,72
02.06.07	3.1.90.13.00	12.361.0150.2045	02	262000	216	ensino fundamental	557,63
02.08.01	3.3.90.30.00	08.243.0101.2012	02	500050	412	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000,00
02.08.01	3.3.90.36.00	08.244.0106.2013	01	510000	275	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	390,00
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**111.080,64**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - 111.080,64

02.06.01	3.3.90.30.01	12.361.0145.2065	01	200000	358	GESTÃO EDUCACIONAL	-18.946,32
02.06.06	3.3.90.30.01	12.361.0152.2022	01	220000	359	TRANSPORTE ESCOLAR	-48.826,89
02.06.07	3.1.90.11.00	12.361.0150.2045	02	261000	213	ENSINO FUNDAMENTAL	-27.307,43
02.08.01	3.3.90.30.07	08.244.0106.2013	01	110000	274	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-16.000,00
						TOTAL DA ANULAÇÃO	**-111.080,64**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de setembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

fls. 073

DECRETO Nº 3.755, DE 28 DE SETEMBRO DE

2023.

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000118/23
PREGÃO PRESENCIAL n.º 76/23
Sessão: 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REVISÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REVISÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO

Na data de 11 de outubro de 2023, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
13362	20/03/2020	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
13362	20/03/2020	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Equipe de Apoio	395.972.088-22	463512820

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
102305 Sim	ANDRE LUIZ DE LIMA RIBEIRO 33799363831 ANDRÉ LUIZ DE LIMA RIBEIRO	ME 337.993.638-31	26.621.582/0001-17 40.629.706	Sim
111019 Sim	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800 Adriano Macedo Bardon	LTDA 357.475.598-85	26.789.386/0001-56 41674390-0	Não
109189 Sim	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841 Italo de Souza Delmiro	ME 407.827.308-41	43.170.443/0001-33 57992164-5	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código 000.006.259 Código	Descrição do Produto/Serviço MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade HR Valor Unitário	Quantidade 2550 Valor Total	Status Lance
1	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800		92,00	234.600,00	Classificado S
2	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841		170,00	433.500,00	Classificado S
3	102305	ANDRE LUIZ DE LIMA RIBEIRO 33799363831		177,00	451.350,00	Classificado S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 000.006.259 Código	Descrição do Produto/Serviço MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO Proponente / Fornecedor	Unidade HR % Desconto	Quantidade 2550 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
1	1	102305	ANDRE LUIZ DE LIMA RIBEIRO 33799363831	0,00	90,62	Lance	11/10/2023 09:16:18
1	2	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00	89,26	Lance	11/10/2023 09:16:23
1	3	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	87,92	Lance	11/10/2023 09:16:30
2	1	102305	ANDRE LUIZ DE LIMA RIBEIRO 33799363831	0,00	86,60	Lance	11/10/2023 09:16:38
2	2	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00	85,30	Lance	11/10/2023 09:16:46
2	3	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	84,02	Lance	11/10/2023 09:16:50
3	1	102305	ANDRE LUIZ DE LIMA RIBEIRO 33799363831	0,00	82,76	Lance	11/10/2023 09:16:55
3	2	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00	81,52	Lance	11/10/2023 09:17:02
3	3	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	80,00	Lance	11/10/2023 09:17:07
4	1	102305	ANDRE LUIZ DE LIMA RIBEIRO 33799363831	0,00	78,80	Lance	11/10/2023 09:17:12
4	2	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00	77,62	Lance	11/10/2023 09:17:16
4	3	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	76,00	Lance	11/10/2023 09:17:33
5	1	102305	ANDRE LUIZ DE LIMA RIBEIRO 33799363831	0,00		Declina	11/10/2023 09:17:39
5	2	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00	74,86	Lance	11/10/2023 09:17:43
5	3	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	73,74	Lance	11/10/2023 09:17:48
6	1	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00	72,63	Lance	11/10/2023 09:17:52
6	2	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	71,54	Lance	11/10/2023 09:17:56
7	1	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00	70,47	Lance	11/10/2023 09:18:00
7	2	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	69,41	Lance	11/10/2023 09:18:05
8	1	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00	68,37	Lance	11/10/2023 09:18:09
8	2	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	67,34	Lance	11/10/2023 09:18:14
9	1	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00	66,33	Lance	11/10/2023 09:18:28

9	2	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	65,34	Lance	11/10/2023 09:18:32
10	1	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00	64,36	Lance	11/10/2023 09:18:37
10	2	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	63,39	Lance	11/10/2023 09:18:41
11	1	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00	62,44	Lance	11/10/2023 09:18:47
11	2	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	61,50	Lance	11/10/2023 09:18:52
12	1	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00	60,58	Lance	11/10/2023 09:18:56
12	2	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	59,67	Lance	11/10/2023 09:19:07
13	1	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00	58,77	Lance	11/10/2023 09:19:10
13	2	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	57,89	Lance	11/10/2023 09:19:14
14	1	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00	57,02	Lance	11/10/2023 09:19:17
14	2	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	56,16	Lance	11/10/2023 09:19:20
15	1	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00	55,32	Lance	11/10/2023 09:19:22
15	2	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	54,49	Lance	11/10/2023 09:19:25
16	1	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00	53,67	Lance	11/10/2023 09:19:27
16	2	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	52,86	Lance	11/10/2023 09:19:29
17	1	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00	51,90	Lance	11/10/2023 09:19:37
17	2	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	51,12	Lance	11/10/2023 09:19:46
18	1	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00		Declina	11/10/2023 09:19:51
	1	109189	ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841	0,00		Declina (LC 123/2006)	
		111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	51,12	Finalizado	11/10/2023 09:20:06

OCORRÊNCIAS

O pregoeiro faz consignar diligência com relação aos atestados apresentado pela empresa **EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA**, para apresentação de notas fiscais em relação aos serviços prestados.

Fica remarcada nova sessão para o dia 19/10/2023, ás 10h00.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

AMAURI JORGE CHAMARELLI
CPF.: 172.540.088-08
RG.: 24204041-x
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 13362 DE 20/03/2020

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
CPF.: 395.972.088-22
RG.: 463512820
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 13362 DE 20/03/2020

Proponentes:

Representante: ANDRÉ LUIZ DE LIMA RIBEIRO
CPF.: 337.993.638-31
RG.: 40.629.706
Empresa: ANDRE LUIZ DE LIMA RIBEIRO 33799363831

Representante: Adriano Macedo Bardon
CPF.: 357.475.598-85
RG.: 41674390-0
Empresa: EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800

Representante: Italo de Souza Delmiro
CPF.: 407.827.308-41
RG.: 57992164-5
Empresa: ITALO DE SOUZA DELMIRO 40782730841

.....